



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE

DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO V - Nº 987, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)

PORTARIAS

PORTARIA N.º 156/2021, DE 1º DE JUNHO DE 2021. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de internamento médico em decorrência da COVID-19, da senhora KARISIA MARA LIMA DE OLIVEIRA, RESOLVE: DESIGNAR para responder pela função comissionada de Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB), Padrão FC-03, o senhor RENNYER HOLANDA SILVA, que perceberá, enquanto estiver na respondência, os vencimentos da função supracitada, atuando inclusive como ordenador de despesas do aludido órgão. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, 1º de junho de 2021. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 157/2021, DE 1º DE JUNHO DE 2021. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de internamento médico em decorrência da COVID-19, do senhor ANTÔNIO JERRIVAN FILHO, RESOLVE: DESIGNAR para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Captação de Recursos Financeiros e Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais, o senhor JOSÉ VANDERLEI MOREIRA DE MIRANDA JÚNIOR, que perceberá, enquanto estiver na respondência, os vencimentos do cargo supracitado, atuando inclusive como ordenador de despesas do aludido órgão. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, 1º de junho de 2021. José Maria Lucena.

Secretaria Municipal de Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEFIN)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

AVISO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 2021.2304001-SEMEB

AVISO: O Município de Limoeiro do Norte, através do Presidente da Comissão de Licitações, torna público aos interessados o julgamento da análise da CHAMADA PÚBLICA Nº 2021.2304001-SEMEB, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DE REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LIMOEIRO DO NORTE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. Declarando habilitadas e aptas: Fornecedores individuais (item 3.1) - 01. FRANCISCO CLÁUDIO DE ALMEIDA, item 07, no valor total de 19.999,80(dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), 02. RAIMUNDO EDNAR LIMA DO NASCIMENTO, itens 03 e 13, no valor total de 20.000,00 (vinte mil reais); 03. ESTERLINA COSTA DE LIMA DO NASCIMENTO, item 02, no valor total de 20.000,00 (vinte mil reais); 04. RICARDO FERNANDO BEZERRA DE LIMA, item 01, no valor total de 20.000,00 (vinte mil reais); 05. MARIA ESTÁCIO BIZERRA, item 18, no valor total de 19.822,00 (dezenove mil, oitocentos e vinte e dois reais); 06. JOANA DARC ROBERTO RODRIGUES, item 17, no valor total de 19.424,00 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais); 07. MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO, item 19, no valor total de 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais); 08. MIRIAN TARCIA RIBEIRO, item 16, 17,18 e 19 no valor total de 17.034,00 (dezesete mil e trinta e quatro reais); 09. JOÃO EUDO MARTINS item 16, no valor total de 19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e quatrocentos e quarenta reais); Fornecedores em grupos informais (item 3.2): GRUPO INFORMAL (DISTRITO DO BIXOPÁ): Composta por: 01. MARIA SANTA DA SILVA, item 08, no valor total de 19.000,00 (dezenove mil reais); 02. JOSÉ EVANIL-

DO MENDES MAIA, item 08, no valor total de 19.000,00 (dezenove mil reais); 03. ANDERLANGE DE SOUSA COSTA, item 08, no valor total de 19.000,00 (dezenove mil reais); 04. ROZENIR ALVES DE ALMEIDA, item 08, no valor total de 19.000,00 (dezenove mil reais), Fornecedores em grupos formais (item 3.3): 01. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS JOVENS DE PEDRO GOMES E ADJACÊNCIAS, itens 04 e 05 (composta por 17 participantes), no valor total de 326.960,00(trezentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta reais). Tendo os itens 06,09,10,11,12,14 e 15 DESERTOS. Poderá os interessados interpor Recurso Administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, inerentes aos casos previstos no caput e incisos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. Este aviso será publicado no site TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Limoeiro do Norte-CE, 11 de junho de 2021. Paulo Victor Farias Pinheiro.

Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB)

LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS

MARIA FRANCILENE DO NASCIMENTO SILVA

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Projetos de Irrigação (sem uso de agrotóxico), localizada no município de Limoeiro do Norte, na Fazenda Santo Antônio, Lote 1, Espinheiro, Chapada do Apodi, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

JOSÉ IVANILDO SOUSA GUIMARÃES

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Projetos de Irrigação (sem uso de agrotóxico), localizada no município de Limoeiro do Norte, na Fazenda Santo Antônio, Lote 2, Espinheiro, Chapada do Apodi, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

TALYSSA SAYONARA SALDANHA DE LIMA

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Projetos de Irrigação (sem uso de agrotóxico), localizada no município de Limoeiro do Norte, na Fazenda Santo Antônio, Lote 3, Espinheiro, Chapada do Apodi, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DE SENA JÚNIOR

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Projetos de Irrigação (sem uso de agrotóxico), localizada no município de Limoeiro do Norte, na Fazenda Santo Antônio, Lote 4, Espinheiro, Chapada do Apodi, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

MARIA ELAINE DA SILVA BERNARDO

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Projetos de Irrigação (sem uso de agrotóxico), localizada no município de



José Maria Lucena,
Prefeito.

Juliana de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Governo (SEGOV).

José Almar Santiago de Almeida,
Secretário Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN).

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Captação de Recursos
Financeiros e Gestão de Convênios, Recursos
Humanos e Patrimoniais (SECARF).

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde (SECSA).

Maria de Fátima de Holanda dos Santos Silva,
Secretária Municipal de Educação Básica (SEMEB).

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e
Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo (SEINFRA).

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Desportos e Juventude
(SESPORT).

Jorge Alan Pinheiro Guimarães,
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (SECULT).

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos
e Meio Ambiente (SEMAE).

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Projetos
Urbanísticos e Habitação Social (SEPURB).

Maria de Fátima Maia,
Procuradora Geral do Município (PGM).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Superintendente do Serviço Autônomo
de Água e Esgoto (SAAE).

Karísia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de
Meio Ambiente (IMMAB).

Composição, Produção e Edição
Daniel da Silva Freitas,
Assessor de Tecnologia da Informação.



Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte
End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro
Limoeiro do Norte - Ceará
Fone: (88) 2142-0880
Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

Limoeiro do Norte, na Fazenda Santo Antônio, Lote 5, Espinheiro, Chapada do Apodi, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

LUAN MARCELO MAIA

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Projetos de Irrigação (sem uso de agrotóxico), localizada no município de Limoeiro do Norte, na Fazenda Santo Antônio, Lote 6, Espinheiro, Chapada do Apodi, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

WESLEY SOUSA SENA

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Projetos de Irrigação (sem uso de agrotóxico), localizada no município de Limoeiro do Norte, na Fazenda Santo Antônio, Lote 7, Espinheiro, Chapada do Apodi, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

EVILANIA SENA CUNHA

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Projetos de Irrigação (sem uso de agrotóxico), localizada no município de Limoeiro do Norte, na Fazenda Santo Antônio, Lote 8, Espinheiro, Chapada do Apodi, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

COSMO DE LIMA

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Projetos de Irrigação (sem uso de agrotóxico), localizada no município de Limoeiro do Norte, na Fazenda Santo Antônio, Lote 9, Espinheiro, Chapada do Apodi, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

OZETE DE SENA MELO

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Projetos de Irrigação (sem uso de agrotóxico), localizada no município de Limoeiro do Norte, na Fazenda Santo Antônio, Lote 10, Espinheiro, Chapada do Apodi, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

ELIVONEIDE DA COSTA FERNANDES

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Projetos de Irrigação (sem uso de agrotóxico), localizada no município de Limoeiro do Norte, na Fazenda Santo Antônio, Lote 11, Espinheiro, Chapada do Apodi, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

FRANCISCO IVAN DE LIMA

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Projetos de Irrigação (sem uso de agrotóxico), localizada no município de Limoeiro do Norte, na Fazenda Santo Antônio, Lote 12, Espinheiro, Chapada do Apodi, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

FRANCISCA FRANCIRENE DA SILVA

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Projetos de Irrigação (sem uso de agrotóxico), localizada no município de Limoeiro do Norte, na Fazenda Santo Antônio, Lote 13, Espinheiro, Chapada do Apodi, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

ANTONIO RAFAEL DA SILVA

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Projetos de Irrigação (sem uso de agrotóxico), localizada no município de Limoeiro do Norte, na Fazenda Santo Antônio, Lote 14, Espinheiro, Chapada do Apodi, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

MARIA GERLIANA DA SILVA FERREIRA

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Projetos de Irrigação (sem uso de agrotóxico), localizada no município de Limoeiro do Norte, na Fazenda Santo Antônio, Lote 15, Espinheiro, Chapada do Apodi, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

ANTONIO GERSON DA SILVA FREIRE

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Projetos de Irrigação (sem uso de agrotóxico), localizada no município de Limoeiro do Norte, na Fazenda Santo Antônio, Lote 16, Espinheiro, Chapada do Apodi, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

ODEANIO DE SANTIAGO LIMA

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Projetos de Irrigação (sem uso de agrotóxico), localizada no município de Limoeiro do Norte, na Fazenda Santo Antônio, Lote 17, Espinheiro, Chapada do Apodi, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

FRANCISCO GADELHA DE FREITAS

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de animais sem abate (bovinocultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, no Sítio Várzea do Cobra, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

MARINA TARGINO CRIZOSTIMO

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de animais sem abate (bovinocultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, no Sítio Arraial, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

MARIA ALELUIA FELIX LOPES

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de animais sem abate (bovinocultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, no Sítio Congo, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

RAIMUNDA DEUZENIR NUNES NOGUEIRA

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de animais sem abate (bovinocultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, no Sítio Congo, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

DHQ INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELLI

Torna público que requereu do Instituto de Municipal de Meio Ambiente - IMMAB a Licença de Operação (LO) para fabricação de doces, localizada no município de Limoeiro do Norte/CE, na Rua Lopes Maranhão no 3008, Centro, CEP 62.930.000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

ANTONIA IRISNEIDE MELO SALDANHA

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de animais sem abate (bovinocultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, no Sítio Canto Grande de baixo, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

DUQUE DE NEME FREITAS DE CASTRO

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de animais sem abate (suinocultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, no Sítio Arraial, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

FLAVIO ANTONIO OLIVEIRA SILVA

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC),

para Criação de animais sem abate (bovinocultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, no Sítio Pasta, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

FRANCISCO DE ASSIS JERONIMO DE LIMA

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de animais sem abate (bovinocultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, no Sítio Canto Grande de baixo, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

FRANCISCO JOSE DA SILVA

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de animais sem abate (bovinocultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, no Sítio Cabeça da Vaca, Sítio Vila Nova, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

GERSON SANTIAGO

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de animais sem abate (bovinocultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, no Sítio Maria Dias, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

JAIR GUIMARAES DE LIMA

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Projetos de Irrigação (sem uso de agrotóxico), localizada no município de Limoeiro do Norte, no Sítio Saquinho, zona rural, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

JOSE CLAUDIO SALDANHA

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de animais sem abate (bovinocultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, no Sítio Bom Jesus do Cruzeiro, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

JOSE MAURICIO COSTA DE SOUSA

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de animais sem abate (bovinocultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, no Setor NH-5, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

JOSE OSTERNE BEZERRA

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de animais sem abate (bovinocultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, no Setor NH-4, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

LEYDIANE FREIRE ALMEIDA

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de animais sem abate (bovinocultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, no Sítio Croatá, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

MARIA SAFIRA COSTA ARAUJO LIMA

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de animais sem abate (bovinocultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, no Sítio Ingarana zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi de-

terminado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

ODACI LEITAO DE OLIVEIRA

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de animais sem abate (suinocultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, no Sítio Ingarana zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

RUAN ABNER SILVA

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de animais sem abate (bovinocultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, no Sítio Malhada, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

RAIMUNDO PEREIRA DE MENEZES

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de animais sem abate (bovinocultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, no Sítio Canto Grande, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

JOSILENE DE SOUSA DIAS

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de animais sem abate (suinocultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, no Sítio Arraial de baixo, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Heraldo de Holanda Guimarães,
Presidente.

George Eric Coelho Vieira e Silva,
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

Valdemir Bessa Salgado,
1º Vice Presidente.

Lívia Menezes Maia,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

José Valdir da Silva,
2º Vice Presidente.

Daiane Silva Guimarães,
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)